



PORTARIA Nº 10.897, DE 19 DE JULHO DE 2016

Altera dispositivos da Portaria nº 10.153, de 27 de maio de 2009, que institui a Comissão Especial de Avaliações e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, 'c', ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 169.060/1993, **RESOLVO**:

Art. 1º A alínea "b" do inciso I do art. 2º da Portaria nº 10.153, de 27 de maio de 2009, alterada pela Portaria nº 10.444, de 8 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - representantes da Secretaria de Obras:

a) (...)

b) **ROBERTO JEREMIAS DE OLIVEIRA BASTOS - Vice-Presidente" (NR)**

Art. 2º O inciso III do art. 2º da Portaria nº 10.153, de 27 de maio de 2009, alterada pela Portaria nº 10.444, de 8 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

III - representantes da Secretaria de Habitação:

a) **CLEYTON DE OLIVEIRA PACHECO DA SILVA - titular**

b) **MARIANNE BOTOSI DE OLIVEIRA - suplente" (NR)**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 19 de julho de 2016.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete